DECRETO Nº 18427/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Vanessa

Amaral.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora

VANESSA AMARAL, matrícula funcional n.º 17912-1, portadora da Cédula de Identidade

10.021.316-8/PR e do CPF/MF n.º 073.180.789-84, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Educadora Artística I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Departamento de Cultura, no período de 11 de maio a 06 de novembro de 2022,

com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio

do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças